

Solicitação de Compra e/ou Serviço
(Art.22, I do Regulamento de Compras e Contratações, de 30 de abril de 2024)

Unidade Solicitante: UGP/DIOP/AgSUS	Processo nº: AGSUS.001026/2025-31
Responsável pela Demanda: Bianca Montella da Motta	

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.Aquisição e entrega de Sacola Biodegradável (PEBD, Biodegradável, Transparente, Lisa), medidas: 50 x 90, com espessura 0,030

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

Sacola Biodegradável (PEBD, Biodegradável, Transparente, Lisa), medidas: 50 x 90, com espessura 0,030, destinada ao armazenamento e o **transporte de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes.**

Fabricado com material biodegradável, contribuindo para a redução do impacto ambiental nos territórios.

4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Sacola Biodegradável (PEBD, Biodegradável, Transparente, Lisa) medidas: 50 x 90, com espessura 0,030	U	10.000

6. VALOR ESTIMADO

- REALIZAR COTAÇÃO

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Até dia 09/06/2025

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A entrega deverá ocorrer nos endereços ABAIXO:

Cenário de embalagens				
Cidade/Estado	Quantidade	%	Local de entrega	Endereço
Colider/MT	400	4,00%	Escritório Distrital AgSUS de Colider	Av. Tancredo Neves, 520 - Boa Esperança, Colider - MT, 78500-000
Redenção/PA	400	4,00%	Escritório Distrital AgSUS de Redenção	Rua Henrique Timóteo Rosa, Qd. 68, Lt. 06, Nº 75, Jardim Umuarama, Redenção PA.
Boa Vista/RR	1.900	19,00%	Escritório Regional AgSUS Boa Vista	Rua Castelo Branco, n.º 452, Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69.301-270.
Cuiabá/MT	800	8,00%	Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá	Rua Rui Barbosa, 282, Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78032-040.
Barra do Garças/MT	1.100	11,00%	Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante	Rua Pires de Campos, 681, Centro, Barra do Garça/MT, CEP 78600-044.
Campo Grande/MS	1.400	14,00%	Escritório Distrital AgSUS de Campo Grande	Rua José Abraão, 35, Centro, Campo Grande/MS, CEP 70002-502
Atalaia do Norte/AM	600	6,00%	Escritório Distrital AgSUS de Atalaia do Norte	Av. Pedro Teixeira s/n centro Atalaia do Norte, CEP 69.650-000. 2º Andar, sala 9, em frente à praça de alimentação.
Tabatinga/AM	1.700	17,00%	Escritório Distrital AgSUS de Tabatinga	Avenida da Amizade, n.º 26, Porto Bras. Tabatinga/AM, CEP 69.640-000.
Tefé/AM	800	8,00%	Escritório Distrital AgSUS de Tefé	Rua Monteiro de Souza, 578, Bairro Centro, Tefé - AM, CEP 69.550-045.
Governador Valadares/MG	900	9,00%	Escritório Distrital AgSUS de Governador Valadares	Rua Vinte, n.º 218, Ilha do Araújo, Governador Valadares/MG, CEP 35020-640
-	10.000	100%	-	-

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento ocorrerá até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato, por meio de transferência, pix ou boleto bancário, conforme informado na Nota Fiscal.

11. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

N/A

12. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

A empresa deverá comprovar aptidão para comercialização de produtos biodegradáveis proporcional ao número e qualidade de produto solicitado.

13. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Submeto o documento de formalização da demanda para avaliação.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Núbia Silva Derossi

Coordenadora de Saúde e Segurança Ocupacional

De acordo.

Encaminha-se o documento para a Diretoria de Operações.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Bianca Montella da Motta

Gestora Executiva da Unidade de Gestão de Pessoas
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Silva Derossi, Coordenador(a) de Saúde e Segurança Ocupacional**, em 23/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Montella Da Motta, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 23/05/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 26/05/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013672** e o código CRC **E030A67B**.